

PUBLICADO

Extrema, 15 / 05 / 19

Decreto nº 3.547

De 15 de maio de 2019

“Altera a redação do artigo 1º, inciso II, alínea ‘c’, do Decreto Municipal nº 3.537, de 02 de maio de 2019.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 059/2019 encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, informando a necessidade de substituição da representante suplente da Associação Recanto São Francisco, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

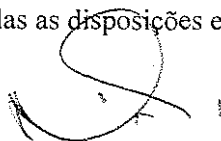
Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, inciso II, alínea ‘c’, do Decreto Municipal nº 3.537, de 02 de maio de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

II - (...).

c) Associação Recanto São Francisco: Rosana Maria Cassimiro Lopes, Titular e Flóridalma Alvarado Castillo, Suplente;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

